



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.817.137/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARDIOPEDIATRA LANDIM E LINARD LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARDIOPED	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGADOURO AV. JUTOR RAIMUNDO GONCALVES DE LUCENA	NÚMERO 320	COMPLEMENTO SALA A
---	---------------	-----------------------

CEP 63.200-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO MISSAO VELHA	UF CE
-------------------	------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DRADIANNYLINARD@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9633-2347/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2022
-----------------------------	--


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2025 às 17:28:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CARDIOPEDIATRA LANDIM E LINARD LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEB2200592914

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem
À decisão/ /
Data NÃO/ /
Data

Responsável

 NÃO/ /
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se./ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se./ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.684-5	CEB2200592914	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.063.333-36	DIANNY MIRELLY LANDIM LINARD	06/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

346.760.903-15	REGINA CELI LANDIM LINARD	05/12/2022
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202446572 em 06/12/2022 da Empresa CARDIOPEDIATRA LANDIM E LINARD LTDA, CNPJ 48817137000160 e protocolo 221726845 - 06/12/2022. Autenticação: AF941EADDEE33F7CBF13797CF2A2B9291DEDC49. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/172.684-5 e o código de segurança **Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 41367/25. Data: 02/04/2025 12:49. Responsável: Denise B. de M. B. Pereira**

Impresso por convidado em 19/05/2025 14:02. Validação: F2E3.E7AE.19B6.E07F.C6AE.34C1.788D.9ECB.

DIANNY MIRELLY LANDIM LINARD	150	R\$ 15.000,00
Total	200	R\$ 20.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **REGINA CELI LANDIM LINARD**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro MISSAO VELHA - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

MISSÃO VELHO - CE, 5 de dezembro de 2022.



DIANNY MIRELLY LANDIM LINARD: Sócio

REGINA CELI LANDIM LINARD: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202446572 em 06/12/2022 da Empresa CARDIOPEDIATRA LANDIM E LINARD LTDA, CNPJ 48817137000160 e protocolo 221726845 - 06/12/2022. Autenticação: AF941EAD33F7CBF13797CF2A2B9291DEDC49. Lenira Cardoso de Alencar Seraine 34
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/172.684-5 e o código de segurança
Impresso por convidado em 19/05/2025 14:02. Validação: F2E3.E7AE.19B6.E07F.C6AE.34C1.786D.FECB





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.684-5	CEB2200592914	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.063.333-36	DIANNY MIRELLY LANDIM LINARD	06/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

346.760.903-15	REGINA CELI LANDIM LINARD	05/12/2022
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/172.684-5, em 06/12/2022 da empresa: CARDIOPEDIATRA LANDIM E LINARD LTDA, de NIRE 2320244657-2, foi deferido digitalmente sob o número 23202446572, em 06/12/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.063.333-36	DIANNY MIRELLY LANDIM LINARD	06/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
346.760.903-15	REGINA CELI LANDIM LINARD	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.063.333-36	DIANNY MIRELLY LANDIM LINARD	06/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
346.760.903-15	REGINA CELI LANDIM LINARD	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2022, às 12:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/) informando o número do protocolo 22/172.684-5.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 06 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202446572 em 06/12/2022 da Empresa CARDIOPEDIATRA LANDIM E LINARD LTDA, CNPJ 48817137000160 e protocolo 221726845 - 06/12/2022. Autenticação: AF941EADDEE33F7CBF13797CF2A2B9291DEDC49. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº de protocolo 22/172 684-5 e o código de segurança 37

Comprovante de regularidade da contratada, Doc. 41367/25, Data: 02/04/2025 12:49, Responsável: Denise B. de M. B. Pereira.

Impresso por convidado em 19/05/2025 14:02. Validação: F2E3.E7AE.19B6.E07F.C6AE.34C1.788D.9ECB.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande

Diploma

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 14 de agosto de 2014, confere o título de **Bacharela em Medicina** a **Dianny Mirelly Landim Linard**, brasileira, nascida em 09 de dezembro de 1989, em Barbalha-CE, cédula de identidade nº 2004099057690 SSP/CE e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cajazeiras, 04 de setembro de 2014.

Dianny Mirelly Landim Linard

Diplomado

Talvares Meneses Oliveira

Coordenador de Controle Acadêmico



José Edilson de Amorim

Reitor



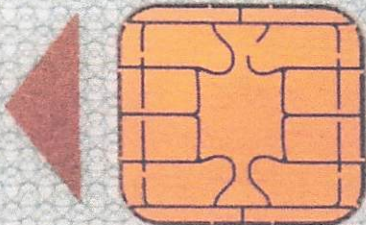
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DA PARAÍBA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
DIANNY MIRELLY LANDIM
LINARD

CRM /UF
010230/PB



FILIAÇÃO
FRANCISCO FREIRE LINARD

REGINA CELI LANDIM
LINARD

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
22/02/2016 1



Dianny Mirelly Landim Linard

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
033.063.333-36

RG / ÓRGÃO EMISSOR
2004099057690/SSP-CE

TÍTULO DE ELEITOR
00068874600701

SEÇÃO
0065

ZONA
0016

DATA DE NASCIMENTO
09/12/1989

NATALIDADE
BARBALHA-CE

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
JOÃO PESSOA, 26/02/2016

Q196052



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
REGINA CELI LANDIM LINARD

1ª HABILITAÇÃO
11/10/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/06/1960 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO
24/11/2023

4b VALIDADE
08/07/2027

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
20172774114 SSPDS CE

4d CPF
346 760.903-15

5 Nº REGISTRO
07970846743

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ODILON VASQUES LANDIM
NADIR GOMES LANDIM



Regina Celi Landim Linard

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			08/07/2027	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A:

Michel Mourão Matos
MICHEL MOURÃO MATOS
SUPERINTENDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

11616250551
CE197253105

LOCAL
FORTALEZA, CE

CEARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2690524248

PROIBIDO PLASTIFICAR

2690524248



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

COMARCA DE MISSÃO VELHA

REGISTRO JÁCOME

Primeiro Ofício



Bel. José Acelino Jácome Carvalho
Oficial Substituto do Registro Civil

Jovelina Jácome de Carvalho
Agenor Tavares Jácome
Escreventes

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, sob o nº. 1.860 às folhas 28 do Livro nº B- 23 de REGISTRO DE CASAMENTOS, verifiquei constar, que no dia dez (10) de Maio de mil e novecentos e oitenta e quatro (1.984) foi registrado o casamento de FRANCISCO FREIRE LINARD e REGINA CELI GOMES LANDIM, que, em virtude do casamento, adotou o nome de: - REGINA CELI LANDIM LINARD,

contraído perante o juiz MARIA GILMAÍSE DE OLIVEIRA MENDES e as testemunhas: Manoel Aerten Lopes Teodossio e Francisca Linard Teodossio, brasileiros,

ELE, nascido em Missão Velha, Ceará, aos quatro (04) de Novembro de mil e novecentos e cinquenta e sete (1.957), profissão comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Cel. José Dantas, 466, filho de Julio Freire do Nascimento e de Antonia Alves Linard Freire, brasileiros,

ELA, nascida em Distrito de Santo Amaro, Estado de São Paulo, Capital, aos quatorze (14) de Junho de mil e novecentos e sessenta (1.960), profissão professora, domiciliada e residente nesta cidade, à rua Isaías Arruda, nº 51, filha de Odilon Vasques Landim e de Nadir Gomes Landim, brasileiras,

A contraente, em virtude do casamento, adotou o nome REGINA CELI LANDIM LINARD,

Foram exibidos os documentos a que se refere o art. 180, incisos: I, II e IV, do Código Civil Brasileiro.

O casamento foi celebrado sob o regime Comunhão Universal de Bens, conforme escritura de pacto ante-nupcial, lavrada neste Cartório livro nº 73, fls. 170/18, sob o nº 176.

~~EM BRANCO~~

~~EM BRANCO~~

OBSERVAÇÕES: O CASAMENTO FOI CELEBRADO EM DATA DE 10 DE MAIO DE 1.984, PELA DOUTORA MARIA GILMAÍSE DE OLIVEIRA MENDES, JUÍZA DE DIREITO, DESTA COMARCA. x:x

O referido é verdade e dou fé.

Missão Velha (Co.), 10 de Maio x:x:x:x:x:x:x de 1984

João Salim Jacome Camello
Oficial Substituto do Registro Civil



05794748/0001-27

PRIMEIRO GARTON DO REGISTRO CIVIL DE MISSÃO VELHA

RUA CEL. JOSE DANTAS, 608
CEP - 03200

MISSÃO VELHA - SP

INFORMACOES IMPORTANTES

Cliente Vital ou eletrodependente: Se existe alguém em seu imóvel que necessita de equipamento elétrico vital à preservação da vida humana, acesse www.enel.com.br

INFORMACOES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova em essa cobrança.


Autenticação Médica.



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdeino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGC: 06.105.645-3

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 06/12 - 06/01
 Bateria verde em janeiro/25, sem custos adicionais no futuro.
 Informações: www.enel.gov.br

NOTA FISCAL Nº 41367/25 - 13/01/2025 - 09/01/2025
 MULTIMÉTRIC CONTINUA - 3ª - Pendente de Autorização
 Consulte pela chave de Acesso em
 http://site.portal.scezarviva.com.br/inf/decorsub
 chave de acesso
 2325 010 / 0472 3100 0170 6000 0143 6232 0220 4450 2907
 Protocolo de autorização: 6000000000000000 25
 CP: 09 5258 VEMVADL ENI: 601AFILE ITRICA ANAO CONTRIBUITE
 Data de apresentação: 06/01/2025



01/2025	13/01/2025	R\$ 456,96
MESANO DE REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
CLASSIFICACAO DA UNIDADE CONSUMIDORA		
B1 - RESIDENCIAL - 105 - RESIDENCIAL - 105 - 02/102	TIPO DE FORNECIMENTO	
408500 - 1504436 IAE 006		
FRANCISCO FREIRE LINARD		
AV DR RAIMUNDO GONCALVES ST ICI NA 300		
BOA VISTA MASSAO VELHA CE		
CEP: 63200 000		
CPF: 000.000.000-00		
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGC: 06.105.645-3		
RUA PADRE VALDEINO, 150		
FORTALEZA - CE - CEP: 60135-040		
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGC: 06.105.645-3		
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA		
Nº DO CLIENTE 1391172		
Nº DO CLIENTE 1391172		
Nº DO CLIENTE 1391172		
TOTAL A PAGAR R\$ 456,96		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARDIOPEDIATRA LANDIM E LINARD LTDA
CNPJ: 48.817.137/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:52 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2025.
Código de controle da certidão: **E4D2.43F6.6596.734C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202416592836

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 48817137000160
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/12/2024 ÀS 09:58:01
VÁLIDA ATÉ 10/02/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Municipais

Número: **00001143**

Emitida em: 12/12/2024

Requerente **CARDIOPEDIATRA LANDIM E LINARD LTDA**

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do (a) requerente acima identificado (a) até a presente data.

Nome **CARDIOPEDIATRA LANDIM E LINARD LTDA**
CNPJ/CPF **48817137000160**
Endereço **AV DOUTOR RAIMUNDO GONCALVES DE LUCENA 320 SALA A**

Observação

MISSAO VELHA, 12/12/2024
Esta certidão é válida até **12/04/2025**

Código de Verificação: **DC18209**

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.817.137/0001-60
Razão Social: CARDIOPEDIATRA LANDIM E LINARD LTDA
Endereço: 320 RAMUNDO GONÇALVES LUCENA 320 TERREO / CENTRO / MISSAO VELHA / CE / 63200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012714536367691868

Informação obtida em 28/01/2025 10:32:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARDIOPEDIATRA LANDIM E LINARD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.817.137/0001-60

Certidão nº: 85813769/2024

Expedição: 12/12/2024, às 10:01:14

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARDIOPEDIATRA LANDIM E LINARD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.817.137/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.